



ANO 04 – Nº 789 Sábado, 06 de Julho de 2024

**CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**LEI**

**LEI Nº 2.552,  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

**Autoria: Executivo**

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 05 de julho de 2024, aprovou por 09 votos favoráveis, por isso ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo que faz parte integrante desta Lei, o Plano Municipal de Cultura de Iguape, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo monitorar e avaliar periodicamente o alcance e eficácia das ações e metas constantes do Plano Municipal de Cultura.

Art. 3º - Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 4º - O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas ações e metas, assegurada a participação do Conselho Municipal de Política Cultural.

Parágrafo único – A primeira revisão do Plano será realizada em 2026, coincidindo com a realização da Conferência Municipal de Cultura.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE  
EM 05 DE JULHO DE 2024**

**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**



ANO 04 – Nº 789 Sábado, 06 de Julho de 2024

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
IGUAPE.....	1
BENS TOMBADOS.....	1
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.....	2
APARELHOS CULTURAIS.....	2
CALENDÁRIO DE EVENTOS.....	3
DIRETRIZES.....	3
EIXO 1: IDENTIDADE, PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO.....	4
EIXO 2: ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO E RENDA.....	4
EIXO 3: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	5
CONCLUSÃO.....	6

## PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGUAPE

### INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura é parte constituinte do Sistema Municipal de Cultura, com objetivo de planejar para orientar a execução de políticas culturais de todos os níveis, tendo a participação da sociedade, especialmente os atuantes nesse segmento.

O Plano Municipal de Cultura de Iguape – PMCI é um instrumento de planejamento para os próximos 10 anos, podendo ser revisto em 5 anos – se necessário – para as políticas culturais do município, construído a partir dos resultados apresentados na 1ª Conferência Municipal de Cultura de Iguape, realizada no dia 03 de julho e da consulta pública realizada de 29 de maio a 05 de junho do ano em curso.

Para elaboração prévia do documento foi criado um Grupo de Trabalho formado por representantes da sociedade civil, membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas, além de formulários eletrônicos disponibilizados pela Prefeitura de Iguape, afim de coletar sugestões e observações da população, reforçando a participação popular na criação do Plano Municipal de Cultura de Iguape.

### IGUAPE

Fundada em 1538, Iguape é o maior município do estado de São Paulo em extensão territorial, com 1.978,795 km² e possui 29.115 habitantes, de acordo com o senso IBGE 2022. A cidade é sede da primeira Casa de Fundação de Ouro, detentora da segunda maior festividade religiosa do Estado. O município é também o Conjunto Urbano a ser tombado pelo IPHAN, como Paisagem Cultural.

Localizada no litoral sul paulista, no Vale do Ribeira, região turística Lagamar, possui grande riqueza história, cultural e ambiental. Local de praias, morros, cantos e encantos, levando-a ser conhecida como “Princesa do Litoral”.

### BENS TOMBADOS

O conjunto histórico e paisagístico de Iguape foi tombado pelo Iphan, em 2011. É um patrimônio que apresenta diversas características formais do urbanismo português, também representam o esforço do imigrante japonês em seu processo de adaptação ao território nacional.

As edificações (casas e sobrados de pedra e cal) remontam ao período da exploração aurífera no século XVI, das atividades ligadas à construção naval a partir de meados do século XVIII, da cultura de arroz (século XIX) e do chá (século XX), diretamente vinculadas à imigração japonesa para a região.

O centro histórico é o primeiro conjunto urbano do Estado de São Paulo a ser protegido pelo Iphan, como Paisagem Cultural. A cidade está localizada entre marcos geográficos importantes da região, como o Morro da Espia, o Canal do Valo Grande e o Mar Pequeno, que integram



ANO 04 – Nº 789 Sábado, 06 de Julho de 2024

a área tombada e foram fundamentais na formação do núcleo urbano.

Iguape sofreu poucas alterações até ao início do século XX e possui o maior casario colonial preservado do Estado de São Paulo, com diversas casas, casarões e igrejas em vielas estreitas de paralelepípedos. Ricas em detalhes e em técnicas empregadas, como a taipa francesa e a de pilão, as edificações datam da época da mineração do ouro e da cultura do arroz, entre os séculos XVI e XIX, período em que foi construída a Casa de Fundação e quando a cidade viveu o auge de seu desenvolvimento econômico.

Entre os bens tombados pelo IPHAN no município estão: Sobrado do Toledo (edificação em estilo neoclássico), casas da Rua das Neves ou do Funil (mais antigo conjunto arquitetônico da cidade), Igreja do Bom Jesus de Iguape (datada de 1858, atraindo milhares de romeiros de todo o Brasil para a festa do padroeiro), Igreja Episcopal Anglicana, e Igreja de São Francisco Xavier. Além de Fábricas de chá e prédios administrativos (Kaigai Kabushiki Kaisha, Shimabukuro, Amaya, Kawagiri, Shimizu), edificações residenciais (Fukasawa, Gozo Okiyama, Susu Okiyama, Hokugawa, Amaya e Katsura), e o engenho, sede social e residência da Colônia Katsura. Destacam-se o arruamento defensivo (com vias em funil, fechadas ao exterior) e as praças da Basílica e de São Benedito.

A nível estadual, em 1975, o CONDEPHAAT, promove o primeiro tombamento de 67 imóveis. Já no ano de 1979, o mesmo órgão promoveu o tombamento do Maciço da Jureia e Rio Verde. Na sequência, no ano de 1985 ocorreu o tombamento do Maciço da Jureia e Rio Verde e no ano seguinte foi registrado no livro do tombamento arqueológico, etnográfico e paisagístico a Serra do Mar e de Paranapiacaba, que engloba, entre outros municípios, o município de Iguape.

Também, no âmbito mundial, é reconhecido o patrimônio do município nas Reservas da Mata Atlântica, como patrimônio ambiental mundial natural da UNESCO.

### APARELHOS CULTURAIS

A Prefeitura de Iguape é detentora de diversos aparelhos e equipamentos, dentre eles alguns estão diretamente atribuídos para Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e disponibilizados a fim de serem espaços destinados ao segmento cultural:

- Sede da Secretária de Cultura, Esporte e Turismo;
- Sede da Banda Municipal 'Maestro Aquilino Jarbas de Carvalho';
- Polo no Rocio da Banda Municipal 'Maestro Aquilino Jarbas de Carvalho';
- Centro de Eventos 'Prefeito Casemiro Teixeira';
- Museu de Iguape;
- Biblioteca Municipal 'Neco Fortes';
- Arquivo Histórico 'Major Ernesto Guilherme Young';
- Casa do Fandango Iguapense;
- Antigo Paço Municipal.

Observa-se que a Fábrica de Cultura 4.0 de Iguape, equipamento da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústrias Criativas de São Paulo, está sediada em dois prédios da municipalidade.

### CALENDÁRIO DE EVENTOS 2024

Iguape possui, atualmente, um extenso e diverso calendário de eventos, contabilizando 28 eventos oficiais, além dos apoios e assistências oferecidas à eventos de comunidades, associações, entre outros.

Janeiro: Festa em Louvor a São Benedito; Festival Iguape Verão; Festa em Louvor a São Sebastião e Iguape Verão Jazz Festival.

Fevereiro: Carnaval.

Março: Via Sacra ao vivo.

Abril: Comemoração ao dia do trabalhador.

Maiο: Circunavegação de Iguape.

Junho: Inauguração da Casa do Fandango Iguapense e Revelando São Paulo Vale do Ribeira –



ANO 04 – Nº 789 Sábado, 06 de Julho de 2024

Iguape.

Julho: Ação do coração; Festa da Tainha no bairro Icapara e Festa de Agosto.

Agosto: Festa de Agosto; Festa em Louvor a Nossa Senhora das Neves; Festa em Louvor ao Bom Jesus de Iguape.

Setembro: Desfile da Independência; Parada LGBTI+ e Festival Viva Raul de Souza.

Outubro: UBUNTU MTB e Festa da Manjuba no Jairê.

Novembro: Katsura Matsuri e Festa do Robalo no bairro Barra do Ribeira.

Dezembro: Comemoração ao aniversário de Iguape; Natal iluminado; Festa em Louvor a Nossa Senhora de Guadalupe; Parada das luzes e Shows da Virada.

## DIRETRIZES

No dia 3 de julho de 2024, foi realizada a primeira Conferência Municipal de Cultura, que contou com o cadastro e inscrição de 44 pessoas e participação efetiva de 54 pessoas. No mesmo dia, foi realizada reunião da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura com o titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para discussão das diretrizes validadas pela Conferência e inserção das mesmas no presente Plano Municipal de Cultura.

Na elaboração e criação do Plano Municipal de Cultura de Iguape foi diagnosticada a necessidade de realizar mapeamento do ecossistema de cultura do município, identificando manifestações culturais, público (já formado e potencial) e patrimônio (material e imaterial), portanto, a primeira meta traçada para o PMCI é a realização dessa ação.

O PMCI é composto por propostas, objetivos e metas, resultados e impactos esperados, indicadores de monitoramento e avaliação a serem implantados nos seguintes eixos temáticos:

- Eixo 1: Identidade, patrimônio, memória e preservação;
- Eixo 2: Economia criativa, trabalho e renda;
- Eixo 3: Democratização do acesso à cultura e participação social.

### **Eixo 1: Identidade, patrimônio, memória e preservação.**

Objetivo: Promover atividades formativas de educação patrimonial e identidade cultural em escolas sediadas no município, a fim de promover o fortalecimento cultural de alunos e professores em unidades públicas de ensino do município.

Proposta 1: Parceria com a Secretaria de Educação e a Fábrica de Cultura 4.0 de Iguape, com objetivo de realizar ações de educação patrimonial e identidade.

Metas: Realizar ações anuais ou semestrais em escolas públicas de diferentes localidades no município.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Número e percentual de alunos e professores atendidos.

Objetivo: Difundir, divulgar e valorizar o patrimônio material e imaterial local, sensibilizando munícipes e turistas sobre sua importância.

Proposta 2: Realizar ações de difusão, divulgação e valorização do patrimônio iguapense nos eventos que já compõe o calendário oficial do município.

Metas: Promover ações de estímulo em todos os eventos promovidos pela Secretaria.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Números de ações realizadas nos eventos.

Objetivo: Promover o patrimônio imaterial do município.

Proposta 3: Trabalhar o conceito de patrimônio imaterial, tais como: Manifestações (Fandango);

Vivências Caiçaras e outras identificadas no mapeamento, sendo que tais trabalhos deverão ser desenvolvidos anualmente e preferencialmente nos aparelhos culturais da Prefeitura, além de comunidades locais tradicionais.

Metas: Realizar, ao menos, 7 ações em comunidades locais.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Números de trabalhos realizados.



ANO 04 – Nº 789 Sábado, 06 de Julho de 2024

### Eixo 2: Economia criativa, trabalho e renda.

Objetivo: Mapear cadeias produtivas no segmento cultural.

Proposta 1: Promover periodicamente, mapeamentos para identificar cadeias produtivas em formação ou possibilidade de formação.

Metas: Disponibilizar à abertura do Cadastro Cultural Municipal trimestralmente, para atualização e novos cadastros, com objetivo de mante-lo atualizado para que exista possibilidade de identificar cadeias produtivas em formação. Além de, disponibilizar formulários eletrônicos periodicamente, para que os Fazedores de Cultura do município tenham um canal aberto com a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e consigam, a partir dele, manifestarem-se, a serem identificadas com maior facilidade, cadeias produtivas com possibilidade de formação.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Elaboração de relatório anual.

Objetivo: Manter-se atualizado quanto as cadeias produtivas.

Proposta 2: A partir da constatação sobre as cadeias produtivas mais estruturadas no município, dizerem respeito ao artesanato e música, embasado pelo Cadastro Cultural do município, Consulta pública realizada em maio e junho, além de estudos realizados pelo SEBRAE em 2022.

Realizar ações de fortalecimento e aprimoramento dos segmentos de modo a fixar e potencializar essas atividades dentro do sistema da economia e indústrias criativas.

Metas: Promoção e capacitação dos dois segmentos através da realização de intervenções culturais periódicas – contemplando, além destas, diversas áreas de atuação, tais como artesanato, música, artes plásticas, apresentações teatrais e outros, em espaço público como concha Acústica de Iguape, entre outros.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Número de intervenções realizadas e profissionais beneficiados.

### Eixo 3: Democratização do acesso à cultura e participação social.

Objetivo: Apoiar e promover manifestações das diversas linguagens artísticas do município.

Proposta 1: Criar programas de valorização e incentivo às diversas linguagens artísticas, que devem trabalhar na área de formação, difusão e divulgação.

Metas: Criação e realização de ao menos uma Mostra Cultural anual, com artistas/criadores locais.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Número de Mostras realizadas e número de criadores participantes.

Objetivo: Disponibilizar espaços de ensaio para grupos e artistas locais.

Proposta 2: A partir do diagnóstico de espaços disponíveis da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, oferecer através de chamamento público espaços para ensaios, encontro de grupos e artistas locais.

Metas: Identificação de espaços disponíveis e seleção de grupos e artistas para ocupação.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Número de espaços disponíveis e número de artistas atendidos.

Objetivo: Requalificar equipamentos culturais de uso público e promover capacitações.

Proposta 3: Readequar, estruturar e otimizar os aparelhos culturais de modo a oferecer melhores condições de uso para os usuários – de acordo com as necessidades de cada local - além de promover capacitações aos usuários, sendo eles: Colaboradores, Fazedores de Cultura e munícipes. Metas: Promover melhorias físicas no aparelhos culturais,renovação a fim de complementar e otimizar, objetivando em ambos os casos a melhor fruição por parte da população.

Indicadores: Relatório das melhorias implementadas nos dois aparelhos culturais.

### CONCLUSÃO

Localizado em região mundialmente reconhecida por seu patrimônio ambiental, o Município de Iguape possui entre suas riquezas e diversidade cultural que se expressa em seu Conjunto Arquitetônico, suas manifestações tradicionais como o fandango, seus artesanatos, e utilitários tradicionais, como painelas de barro pretas do Jairê e seus conjuntos musicais reconhecidos em todo estado.

A Prefeitura Municipal de Iguape, através de seu Conselho Municipal de Políticas Culturais e, também, em parceria com órgãos estaduais e federais, já desenvolve extenso conjunto de ações de difusão, preservação e incentivo às manifestações locais e seu patrimônio de valor inestimável. Com a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, composto por representantes do Poder Público e representantes do segmento



ANO 04 – Nº 789 Sábado, 06 de Julho de 2024

cultural da sociedade civil e da realização da 1ª. Conferência Municipal de Cultura, o Município de Iguape, por meio dos Poderes Legislativo e Executivo, adote novas ferramentas de gestão pública que possibilite maior integração da comunidade local e efetiva participação de seus cidadãos.

O presente Plano Municipal de Cultura, já realizado dentro destes novos modelos de gestão, organiza o setor cultural para vindouros 10 anos e permite sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura, possibilitando inclusive a obtenção de novas fontes de financiamento.

O trabalho é fruto da contribuição e participação colaborativa dos munícipes e dos agentes públicos, o que deverá resultar em políticas públicas eficientes e de qualidade a serem executadas, mensuradas e fiscalizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo em trabalho que objetiva o desenvolvimento artístico e cultural da cidade de Iguape.

## TERCEIRO SETOR

### CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

#### COMUNICADO

Tornando público o afastamento do Diretor Vice-presidente, Gabriel Ferreira de Oliveira (RG 54671840-1 ) do Conselho Municipal da Juventude a partir de 05 de julho de 2024, para fins de cumprimento de desincompatibilização exigida pela legislação eleitoral.

### CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

#### COMUNICADO

Tornando público o afastamento do Diretor, Rodrigo Malavazi Aguiar (RG 27295190-0) membro do Conselho Comunitário de Segurança de Iguape a partir de 05 de julho de 2024, para fins de cumprimento de desincompatibilização exigida pela legislação eleitoral.

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

#### COMUNICADO

Tornando público o afastamento do Diretor, Rodrigo Malavazi Aguiar (RG 27295190-0) membro do Conselho Municipal de Turismo de Iguape a partir de 05 de julho de 2024, para fins de cumprimento de desincompatibilização exigida pela legislação eleitoral.

### CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

#### COMUNICADO

Tornando público o afastamento do Diretor, Rodrigo Malavazi Aguiar (RG 27295190-0) membro do (FUNDEB) Iguape a partir de 05 de julho de 2024, para fins de cumprimento de desincompatibilização exigida pela legislação eleitoral.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### COMUNICADO

Tornando público o afastamento do Diretor, Rodrigo Malavazi Aguiar (RG 27295190-0) membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguape a partir de 05 de julho de 2024, para fins de cumprimento de desincompatibilização exigida pela legislação eleitoral.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### COMUNICADO

Tornando público o afastamento do Diretor, Rodrigo Malavazi Aguiar (RG 27295190-0) membro do Conselho de Alimentação Escolar de Iguape a partir de 05 de julho de 2024, para fins de cumprimento de desincompatibilização exigida pela legislação eleitoral.